DECRETO Nº 000423/21 de 29 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

O Degumento de N° <u>Out 423/2025</u>

Tot pur teado nesta data no mural deste.

refeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

The state of the s	
Sw	

Fm 29109121

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 670,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 02
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

 02.01
 GABINETE
 DO
 PREFEITO

 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil
 670,00

e - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02

02.01

- GABINETE - GABINETE DO DO PREFEITO

PREFEITO

02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

670,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2021

Cleber Trenhago Prefeito Municipal